



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente estudo tem por objetivo analisar a viabilidade técnica para contratação de empresa especializada para confecção de camisetas destinadas ao desfile cívico das Escolas Municipais, visando atender a Gerência Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A necessidade de garantir a identidade visual e a organização do Desfile Cívico, promovendo a valorização dos envolvidos e das Instituições de ensino da Rede Municipal.

2.2. O evento faz parte das comemorações oficiais do município e tem grande importância para a comunidade escolar, fomentando o civismo e a integração dos estudantes.

2.3. Além disso, as camisetas padronizadas proporcionam uniformidade, facilitam a identificação dos participantes e contribuem para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e representatividade.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1 O município ainda não dispõe do Plano de Contratações Anual, estando este em fase de elaboração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. As camisetas deverão ser solicitadas parceladamente pelo Setor responsável e deverá ser entregue na Gerência Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, sito a Av. João Camargo Sobrinho, N°600, CEP-79.745-000, sem qualquer custo para o Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento;

4.2. O objeto contratado terá que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a data da entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente e apresentação das certidões negativas de débitos com a Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, em plena validade.

4.4. O licitante vencedor que entregará as camisetas estará sujeito a conferência por fiscal designado pela gerencia que fará a verificação da compatibilidade dos itens com as especificações solicitadas e consequente aceitação do produto.

4.5. As camisetas serão conferidas no momento da entrega. Se a quantidade e a qualidade entregues não corresponderem às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à empresa para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

4.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade das camisetas obrigando-se a repor aquela que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

4.7. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor responsável por fiscalizar o recebimento do equipamento, deverão ser solicitadas ao Gerente da pasta, em tempo hábil, visando às medidas convenientes;

4.8. Deverão ser entregues adequadamente contra danos de transporte;

4.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

DESCRIPTIVO TÉCNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TOTAL
01	CAMISETA DRY FIT PERSONALIZADA • DESCRIÇÃO: CAMISETA EM TECIDO DRY FIT, MODELO UNISSEX, COM ESTAMPA PERSONALIZADA EM SILK SCREEN OU SUBLIMAÇÃO, CONFORME ARTE E COR A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. • COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER OU POLIAMIDA, DE ALTA RESPIRABILIDADE E CONFORTO.	UN	184

5.1. A quantidade para aquisição foi baseada no número de pessoas que estarão envolvidas na preparação e suporte para o acontecimento do desfile cívico em comemoração ao 33º aniversário de emancipação deste município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. No presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consulta a Painéis como: Banco de Preços, BLL Compras (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) e Internet, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que atendessem melhor às necessidades deste órgão. Não foram identificadas soluções que demonstrassem motivação para optar por outro modus operandi.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

6.1. A solução proposta é a contratação de empresa para a confecção de camisetas em dry fit personalizada, que tem por finalidade o perfeito cumprimento das tarefas realizadas, com mais agilidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A contratação se dará por item.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

8.1. Não será necessária adoção de nenhuma providência a não ser as que esta Administração Municipal já dispõe.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não se faz necessária qualquer contratação correlata e/ou interdependente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

10.1. Não se faz necessária qualquer apontamento sobre o tema.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

13.1 Conforme fundamentação acima, esta Equipe de Planejamento da Contratação considera que a solução escolhida é a mais **ADEQUADA** e **VIÁVEL**, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

13.2 O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Novo Horizonte do Sul/MS, 18 de março de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
NOME	CARGO	ASSINATURA
DAIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	GERENTE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
JEAN CARLOS MACHADO FERNANDES	DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL	

Aprovado por:

ANDRÉIA BUENO DE CASTRO
GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER